



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 74/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Cria e denomina de PROFESSORA MARIA ONIDE BALLAN SARDINHA, o Centro Municipal de Educação Infantil, a ser implantado na Rua Joaquim Rodrigues, nº 464, no Loteamento Residencial Arquiteto Celso Marchi, neste Município, conforme especifica.

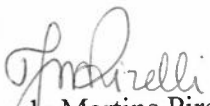
TEOR DO PARECER

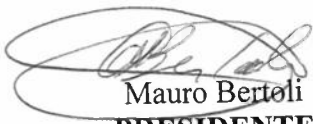
À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 74/2021, de autoria do Executivo Municipal, que cria e denomina de PROFESSORA MARIA ONIDE BALLAN SARDINHA, o Centro Municipal de Educação Infantil, a ser implantado na Rua Joaquim Rodrigues, nº 464, no Loteamento Residencial Arquiteto Celso Marchi, neste Município, conforme especifica.

A iniciativa tem por objetivo homenagear a trajetória de vida da Professora Maria Onide, em face da relevância dos serviços prestados na área educacional em nossa cidade.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de julho de 2021.


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 74/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA DO PROJETO – Cria e denomina de PROFESSORA MARIA ONIDE BALLAN SARDINHA, o Centro Municipal de Educação Infantil, a ser implantado na Rua Joaquim Rodrigues, nº 464, no Loteamento Residencial Arquiteto Celso Marchi, neste Município, conforme especifica.

P A R E C E R

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 74/2021, de autoria do Executivo Municipal, que cria e denomina de PROFESSORA MARIA ONIDE BALLAN SARDINHA, o Centro Municipal de Educação Infantil, a ser implantado na Rua Joaquim Rodrigues, nº 464, no Loteamento Residencial Arquiteto Celso Marchi, neste Município, conforme especifica.

A iniciativa tem por objetivo homenagear a trajetória de vida da Professora Maria Onide, em face da relevância dos serviços prestados na área educacional em nossa cidade.

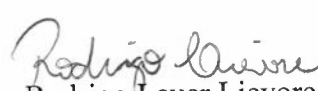
Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de julho de 2021.


Moisés Favares Domingos
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 74/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Cria e denomina de PROFESSORA MARIA ONIDE BALLAN SARDINHA, o Centro Municipal de Educação Infantil, a ser implantado na Rua Joaquim Rodrigues, nº 464, no Loteamento Residencial Arquiteto Celso Marchi, neste Município, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 74/2021, de autoria do Executivo Municipal, que cria e denomina de PROFESSORA MARIA ONIDE BALLAN SARDINHA, o Centro Municipal de Educação Infantil, a ser implantado na Rua Joaquim Rodrigues, nº 464, no Loteamento Residencial Arquiteto Celso Marchi, neste Município, conforme especifica.

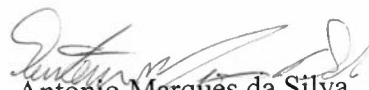
A iniciativa tem por objetivo homenagear a trajetória de vida da Professora Maria Onide, em face da relevância dos serviços prestados na área educacional em nossa cidade.

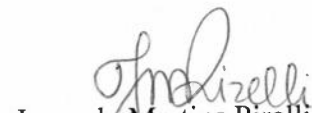
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 27 de julho de 2021.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Antônio Marques da Silva
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA